



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 384/2013-GP

Concede aposentadoria voluntária
à servidora da Secretaria do
Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do Protocolo PAE nº 10125/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a servidora EDISA CAMPOS SILVA DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de setembro de 2013.


Desembargador **AMILCAR MAIA**
Presidente